



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN N° 129/2016

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e Francisca Darc de A. Batista.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

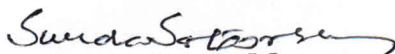
**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


### *Resolve:*

**Art. 1º**- Nomear o empregado público **Helton Tarcísio de Oliveira Silva** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Sra. Jacqueline Lyanne Pereira Cobe, referente a confecção e fornecimento de material promocional para distribuição durante o 19º CBCENF, que foi realizado na cidade de Cuiabá-MT, conforme Processo de Licitação n° 038/2016-Dispensa, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2016.

Natal, 16 de novembro de 2016.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Presidente  
Coren-RN N° 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Secretário  
Coren-RN N° 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)